



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20210468149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR SILVA DE MORAIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA,
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIAGNÓSTICA

RNP: 2110424290

Registro: 2110424290RN

Empresa contratada: ENGEGROUT PERÍCIAS E ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000015367-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: NATAL CAMARA MUNICIPAL

RUA JUNDIAÍ

Complemento:

Cidade: NATAL

Bairro: TIROL

UF: RN

CPF/CNPJ: 08.456.899/0001-63

Nº: 546

CEP: 59020120

Contrato: 015.21

Valor: R\$ 1,00

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Celebrado em: 16/09/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JUNDIAÍ

Complemento:

Cidade: NATAL

Data de Início: 16/09/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: NATAL CAMARA MUNICIPAL

Bairro: TIROL

UF: RN

Nº: 546

CEP: 59020120

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.456.899/0001-63

4. Atividade Técnica

16 - Execução

75 - Perícia > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 -
DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

3,00

Unidade

un

14 - Elaboração

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > PATOLOGIAS > #1.3.1 - DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Quantidade

3,00

Unidade

un

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 -
DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

3,00

un

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 -
DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO

3,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA
ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de três laudos técnicos periciais para diagnosticar as manifestações patológicas existentes em três reservatórios de concreto armado da Câmara Municipal de Natal. Além disso, será entregue o projeto de recuperação estrutural dos três reservatórios e os orçamentos para reparo.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Natal, 21 de dezembro de 2021

Local

data

Arthur Silva de Moraes

ARTHUR SILVA DE MORAIS - CPF: 076.225.394-06

NATAL CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 08.456.899/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor



74